



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MARCIO DAMAZIO

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI: 021/2014

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja incluído na pauta de nossos trabalhos o presente **PROJETO DE LEI**:

“OFICIALIZA COMO ALAMEDA LUCAS BORHER.”

Art. 1º - Fica oficializado como **Alameda Lucas Borher**, situado no Distrito de Amparo.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Christiano Huguenin
Vereador - Solidariedade

Sala Dr. Jean Bazet, em 26 de Junho de 2014.